



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 92/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 17, inciso XV, do Estatuto da UFGS e o Documento RAINI 1/AUDIN/UFFS/2018, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINI 2017, em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor